

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 613/2026

DEMANDANTES

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal

ÓRGÃOS:

- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Municipal da Fazenda

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal identificou a necessidade de promover a capacitação e atualização técnica dos gestores e servidores públicos municipais que atuam no acompanhamento de relatórios de auditoria, processos de contas, gestão fiscal e procedimentos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).

A atuação preventiva e o estudo aprofundado dos relatórios e posicionamentos adotados pelas equipes de auditoria do TCE-RS nos exercícios de 2023 a 2025 são indispensáveis para antecipar adequações procedimentos e prevenir a ocorrência de apontamentos no exercício de 2026. A observância e o alinhamento preventivo às boas práticas e entendimentos do órgão de controle em matérias administrativas, orçamentárias, previdenciárias e de pesquisa de preços são fundamentais para assegurar a regularidade da gestão, evitar sanções e afastar riscos de insegurança jurídica.

Considerando a constante evolução das metodologias e teses adotadas pela Corte de Contas Gaúcha, a participação no treinamento online promovido pelo Centro de Estudos de Pesquisas e Assessoria em Gestão Pública (CEP) permitirá que a equipe técnica do Município revise fluxos internos, compreenda os critérios de análise de preços e conheça as medidas preventivas aplicáveis conforme o padrão de fiscalização do TCE-RS.

Dessa forma, a presente contratação visa suprir uma necessidade concreta de aperfeiçoamento e fortalecimento dos mecanismos de controle administrativo interno do Município, assegurando maior conformidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual do Município de Pinheiro Machado, referente ao exercício de 2026, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.535/2025, estando, portanto, alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando a natureza técnica e especializada do serviço de treinamento pretendido e a notória especialização da instituição organizadora CEP (Centro de Estudos de Pesquisas e Assessoria em Gestão Pública).

Ainda assim, visando demonstrar a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados, destaca-se que o Município de Pinheiro Machado é assinante dos informativos do CEP, usufruindo da tabela de valor reduzido concedida aos órgãos associados/assinantes, a qual assegura economicidade e razoabilidade de preços perante as cotações usuais de mercado.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação refere-se à aquisição de inscrição no treinamento online intitulado "Os principais Apontes do TCE-RS 2026", a ser realizado no dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira), na modalidade a distância (via plataforma ZOOM), com carga horária total de 3 horas e 15 minutos.

A proposta comercial do CEP prevê que cada inscrição concedida ao órgão público contratante autoriza a participação de até 5 logins diferentes ou até 10 pessoas distintas, permitindo a capacitação de servidores de diversas secretarias com custo único.

- **Curso:** Treinamento Online "Os principais Apontes do TCERS 2026"
- **Data de Realização:** 30 de setembro de 2026
- **Carga Horária Total:** 3 horas e 15 minutos
- **Quantidade:** 1 (uma) inscrição do órgão (com direito a até 5 logins / 10 pessoas)

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao valor ofertado a órgãos e entidades assinantes dos informativos do CEP (o valor para não assinantes seria de R\$ 3.500,00).

O preço proposto engloba a disponibilização da sala online (plataforma Zoom), transmissão ao vivo, material didático em formato de apostila digital e emissão dos certificados digitais de participação para os servidores previamente cadastrados.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da presente contratação possuem natureza técnica especializada de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A contratação fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condições de Fornecimento / Execução

1. **Modalidade e Plataforma:** A capacitação será transmitida via plataforma Zoom (sendo o link enviado por e-mail pelo organizador).

2. **Data e Horários:**

- Data: 30 de setembro de 2026.
- Horário de Ingresso: 09h00 às 09h15min.
- Turno de Trabalho: 09h15min às 11h00min (Incluindo agendamentos individualizados).
- Atendimento Individualizado: 13h30min às 15h00min.
- Carga Horária: 3 horas e 15 minutos.

3. **Material Didático:** Disponibilização de apostila digital a todos os participantes.

4. **Certificados:** Emissão de certificados de participação para os servidores solicitantes.

5. **Acesso:** Permissão de acesso de até 5 logins / 10 servidores pertencentes ao Município de Pinheiro Machado.

GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

Em razão da natureza do objeto, não se aplicam requisitos de garantia ou assistência técnica, uma vez que a prestação do serviço se encerra com a realização da transmissão online, atendimento de dúvidas e posterior emissão dos certificados.

FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor fundamenta-se na notória especialização do CEP, na apresentação de atestado de capacidade técnica, bem como no histórico profissional do instrutor Sr. Moacir Sasso de Christo, comprovado por sua atuação, conforme detalhado no prospecto do curso.

VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

A contratada deverá fornecer o treinamento conforme o conteúdo programático, a carga horária e a data acordadas. Não será permitida a alteração injustificada da data do evento ou do instrutor sem a prévia anuência do Município.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui autonomia operacional, dependendo apenas do acesso à internet e de computadores/dispositivos por parte dos servidores inscritos para acompanhar a transmissão.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal deverá indicar previamente os nomes, e-mails e cargos dos servidores participantes (respeitando o limite de até 5 logins / 10 participantes), assegurando a infraestrutura de computadores e conexão à internet no ambiente de trabalho para a devida conexão à plataforma Zoom.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui impacto ambiental nulo ou insignificante, por se tratar de treinamento 100% online, sem geração de resíduos físicos expressivos nem necessidade de deslocamentos rodoviários/aéreos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto mostra-se inviável e inadequado, visto tratar-se de um evento único de capacitação contínua e integrada.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Minimizar e corrigir falhas apontadas pelos relatórios do TCE-RS referentes aos exercícios de 2023 a 2025.
- Evitar reincidências de apontamentos de auditoria no exercício de 2026.
- Aprimorar o sistema de controle administrativo interno do Município de Pinheiro Machado.
- Compreender detalhadamente as metodologias de análise de preços de compras e licitações adotadas pelo Tribunal de Contas.
- Promover maior segurança jurídica às decisões dos agentes públicos e gestores municipais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na fundamentação técnica e jurídica apresentada, a contratação do Treinamento Online "Os principais Apontes do TCERS 2026", ministrado pelo CEP, revela-se indispensável, conveniente e vantajosa para o Município. A solução online otimiza recursos financeiros por evitar despesas com diárias e deslocamentos, ao mesmo tempo que assegura o direito de acesso a até 10 servidores e/ou 5 logins pelo valor reduzido de R\$ 2.400,00.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, OPINA-SE que a contratação é viável, razoável, atende à finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser analisada e autorizada pela autoridade competente.

Pinheiro Machado, 24 de setembro de 2026.

Anna Paula de Avila
Secretária de Administração
Matrícula nº 64263-0

Leandro Ritta Espinosa
Secretário de Educação e Cultura
Matrícula nº 64833-7

Felipe Viana de Lima
Secretário de Saúde
Matrícula nº 64467-6

Roberto Avila Dutra
Secretário Municipal da Fazenda
Matrícula nº 64814-0



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de autoridade competente, declaro que, após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, considero a contratação proposta devidamente justificada e autorizo a continuidade do processo de contratação, com o prosseguimento das etapas necessárias, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis no âmbito do Município de Pinheiro Machado.

Pinheiro Machado, 24 de setembro de 2026.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal
Matrícula nº 63.799-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D238-A027-4837-8B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRLON VITOR (CPF 004.XXX.XXX-08) em 25/09/2026 10:56:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO COSTA MADRUGA (CPF 697.XXX.XXX-87) em 27/09/2026 17:04:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/D238-A027-4837-8B0F>